



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	7
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	9
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1430/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1354/GAP/22, que exonerou o servidor **MOISES ROSA DAS GRAÇAS**, matrícula nº 13869/02, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 01/11/2022.

PORTARIA Nº 1431/GAP/22. EXONERAR a servidora BARBARA SHAYENNE DOS SANTOS COUTO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 1432/GAP/22. EXONERAR a servidora NATILLA KALLINE DE ALMEIDA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Defesa dos Direitos do Cidadão, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDHPROC**, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 1433/GAP/22. EXONERAR a servidora LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Validação, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 1434/GAP/22. NOMEAR NATILLA KALLINE DE ALMEIDA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 1435/GAP/22. NOMEAR LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA, no cargo em comissão de Assessor de Defesa dos Direitos do Cidadão, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDHPROC**, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 1436/GAP/22. NOMEAR CRISTIANE CRUZ RIBEIRO DA COSTA, no cargo em comissão de Coordenador de Produção e Validação, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 1437/GAP/22. NOMEAR ANA CAROLINA REZENDE TELES, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 1438/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **GLORIAMARA FREITAS ARRIBADA**, matrícula nº. 15294/01, Orientador Educacional, a contar de **13/08/2022**. (Processo nº. 3180/2022/05)

PORTARIA Nº 1439/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias referente ao 2º período 16/11/2022 a 30/11/2022 do servidor **FAGNER NASCIMENTO DE SOUZA**, Agente Administrativo - **SEMAD**, matrícula nº 12498/01, fixando o próximo período para **01/12/2022 a 15/12/2022**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4248/2022/05. Requerente: MAIRA SILVA DE PAIVA. Assunto: Solicitação da Ampliação da Licença Maternidade por 120 dias

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - às fls. 18/20, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM - às fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de prorrogação do período de licença maternidade pelo prazo de 90 dias, à contar período de 10/11/2022, nos termos do art. 6º e do art. 227, § 6º da Constituição Federal.

(PUBLICADO NO DOQ Nº 212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

Processo nº.:4254/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 31 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente a cobrança administrativa dos **honorários advocatícios no valor de R\$ 484,02(quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/26.

Processo nº.:4259/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 11 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 838,72 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/09.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

Processo nº.: 4260/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.

Com base na manifestação da CGM à fl. 11 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 1.320,39 (mil trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/09.

Processo nº.: 4262/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.

Com base na manifestação da CGM à fl. 13 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 294,58 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/11.

Processo nº.: 4070/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.

Com base na manifestação da CGM à fl. 24 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente a cobrança administrativa da taxa **judiciária no valor de R\$ 45,10 (quarenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/16 e 22/23.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Procuradora Geral do Município

Matrícula nº 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, :

RESOLVE:

PORTARIA Nº1633/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL a servidora **LILIAN DE BRITO KOPLIN**, Professora, matrícula 11731/01, SEMED, a contar de **04/11/2022**, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3715/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1634/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **MICHEL DE OLIVEIRA CHAGAS**, Monitor de Alunos, matrícula 12706/01, SEMED, por 01 (um) dia a contar de **03/11/2022** a **03/11/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4141/2022-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1635/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TERESA CRISTINA DA ROCHA BRANCO**, Professora, matrícula 5934/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **24/10/2022** a **22/12/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0349/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1636/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CRISTINA DE LIMA ARAÚJO**, Professora, matrícula 3585/82, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **23/10/2022** a **21/11/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3491/2022-05**. Após esse período o requerente deverá retornar a perícia médica em **22/11/2022**.

PORTARIA Nº1637/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CINTHIA ALVES DE ARAUJO BARBOSA**, Professora, matrícula 11697/01, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **04/11/2022** a **18/12/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3352/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em **20/12/2022**.

PORTARIA Nº1638/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CELINA SANTOS DA SILVA**, Professora, matrícula 15062/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **04/11/2022** a **03/12/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0920/2022-05**. Após esse período o requerente deverá retornar a perícia médica em **05/12/2022**.

PORTARIA Nº1639/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **EDUARDO MACIEL DA SILVA**, Médico, matrícula 5937/41, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **31/10/2022** a **29/11/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4437/2022-06**. Após esse período o requerente deverá retornar a perícia médica em **29/11/2022**.

PORTARIA Nº1640/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ALINE DAVID BOMFIM NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3383/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **23/10/2022** a **21/11/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4357/2022-05**. Após esse período o requerente deverá retornar a perícia médica em **22/11/2022**.

PORTARIA Nº1641/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSE MARCIA LUXIDI DUARTE**, Dirigente de Turno, matrícula 3613/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **02/11/2022** a **01/12/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4132/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em **01/12/2022**.

PORTARIA Nº1642/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TAMARA MANCO MARENDAZ**, Professora, matrícula 10985/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **02/11/2022** a **31/12/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3619/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em **03/01/2023**.

PORTARIA Nº1643/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **EDINEUZA ROCHA THOMAZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4065/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **03/11/2022** a **02/12/2022** com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4180/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em **02/12/2022**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº1644/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL ao servidor **LEANDRO DE SOUSA DA SILVA**, Jardineiro, matrícula 5702/91, SEMADA, a contar de **06/11/2022**, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4146/2022-24**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1645/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ELI GOMES DA SILVA**, Coveiro, matrícula 2392/21, SEMCONSESP, por 30 (trinta) dias a contar de 21/10/2022 a 19/11/2022 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3554/2022-20**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1646/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **DIEGO FERREIRA LIMA**, Professor, matrícula 15202/01 e 12021/01, SEMED, por 09 (nove) dias a contar de 25/10/2022 a 03/11/2022 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4417/2022-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1647/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **JORGE LUIZ CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2770/71, SEMCONSESP, por 30 (trinta) dias a contar de 31/10/2022 a 29/11/2022 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4457/2022-20**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1648/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANDREA FERREIRA MAURICIO**, Auxiliar de enfermagem, matrícula 2791/1, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4452/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1649/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANUZA DIAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4167/01, SEMUCTUR, por 02 (dois) dias a contar de 25/10/2022 a 26/10/2022 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4429/2022-21**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1650/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **FLAVIA COSTA DE SA BRETAS**, Professora, matrícula 15205/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 07/11/2022 a 06/12/2022 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1783/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1651/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALINE DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matrícula 13259/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/10/2022 a 22/02/2023 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4431/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1652/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula 12245/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 05/11/2022 a 04/12/2022 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2265/2022-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 05/12/2022.

PORTARIA Nº1653/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARCIA XAVIER BAGGIO**, Médica, matrícula 5472/01, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 09/11/2022 a 05/02/2023, com base no parecer da Perícia Médica. **Processo Nº 0434/2021-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 06/02/2023.

PORTARIA Nº1654/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSILENY SILVA VENTURA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5606/51, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 03/11/2022 a 17/11/2022, com base no parecer da Perícia Médica. **Processo Nº 4463/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 18/11/2022.

PORTARIA Nº1655/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DEUSA ADRIANA LIMA RIBEIRO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 3711/71, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 20/10/2022 a 18/12/2022, com base no parecer da Perícia Médica. **Processo Nº 4343/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 20/12/2022.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)
Matrícula-14202/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 027/SEMFAPLAN/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Mobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 20655/2021/32, determino a baixa da inscrição mobiliária nº 135152000103, atualizando-se o cadastro mobiliário, na forma do artigo 293 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo: 4530/2021/04. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, as fls. 185/190 e da Controladoria Geral do Município as fls. 183/183v., em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de Janeiro de 2021 e ciência do Exmo. Senhor Prefeito, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o **REAJUSTE DO CONTRATO**, conforme prevê a **Cláusula Décima Sétima – Do Reajustamento**, firmado com a empresa **JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – LTDA**, inscrita no CNPJ **25.403.761/0001-15**, para obras complementares de saneamento e recuperação de pavimentação no Bairro Jardim Queimados – Queimados – RJ. O valor do reajustamento é de **R\$ 189.013,75 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, com fulcro no art. 7º, VII e VIII da Lei nº 1.131/13 e com previsão constitucional no art. 37, XXI.

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras
Matricula 14197/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 112 /SEMED/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Noções Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018;

RESOLVE:

Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Alimentação Escolar, com as seguintes atribuições:

- a) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;
- b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais;
- d) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

A Comissão de Fiscalização do Contrato de Alimentação Escolar será composta por:

Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira - Representante do Departamento de Educação - Matrícula: 11719/01
Sonia Ignacia da Silva Santos - Representante do Departamento de Administração - Matrícula: 14250/01
Aline dos Santos Papini - Representante do Departamento de Alimentação Escolar - Matrícula: 15407/01
Marcos Silva dos Santos - Representante do Departamento de Prestação de Contas - Matrícula: 14326/01
Leny Thompson - Representante do Departamento de Administração - Matrícula: 14325/01
Adriano Geremias Pinto da Costa - Representante da Assessoria Técnica SEMED - Matrícula: 3740/01

Além dos membros fixos acima citados, a Fiscalização in loco contará, como membro da Comissão, o Diretor da Unidade Escolar.

Este Ato revoga o ATO Nº 072/SEMED/2022 publicado no DOQ Nº 110 de 13/06/2022, p. 2 e 3.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA Nº 064/SEMED/2022 DE 08 NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços, com vistas a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, em cumprimento ao disposto no artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 ítem 2.5.1 - fls 1229v.

§1º. A Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços será constituída pelos seguintes membros:

Ana Paula dos Santos Bastos da Silva - Subsecretária Adjunta de Infraestrutura - Matrícula: 14405/01

Sonia Ignacia da Silva Santos - Subsecretária Adjunta de Administração - Matrícula: 14250/01

Erik Alberto de Almeida - Coordenador de Integração da Rede Municipal para Assuntos de Assistência e Atendimento ao Estudante - Matrícula: 4229/31

Marcelo Mendes Barbosa - Coordenador de Material e Patrimônio - Matrícula 14465/01

Francis dos Santos Silva - Assessor Técnico - Matrícula 14322/01

Art. 2º. Fica Revogada a PORTARIA Nº 033/SEMED/2021, publicada no DOQ Nº 245, de 27/12/2021, p.7.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)

PORTARIA Nº 065/SEMED/2022 DE 08 NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com vistas a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vistas ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 - item 2.6.1 - fls 1229v.

Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira - Subsecretária Adjunta de Assuntos Pedagógicos - Matrícula: 11719/01

Sonia Ignacia da Silva Santos - Subsecretária Adjunta de Administração - Matrícula:14250/01 Elizabeth Thereza da Silva - Professor II - Matrícula:11956/01

Erick Alberto de Almeida - Coordenador de Integração da Rede Municipal para Assuntos de Assistência e Atendimento ao Estudante - Matrícula: 4229/31

Eliel de Souza Oliveira - Assessor de Gabinete- Matrícula:14320/01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a PORTARIA Nº 003/SEMED/2022, publicada no DOQ Nº 023, de 02/02/2022 p. 4.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)

PORTARIA Nº 066/SEMED/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Noções Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Termo de Colaboração com Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos, com vistas ao atendimento da Educação Infantil para crianças de 0 a 5 anos.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

a) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;

b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais.; e

d) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização do Termo de Colaboração será composta por:

Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira - Representante do Departamento de Educação - Matrícula: 11719/01
Rosemar de Carvalho Seixas Lima – Representante do Departamento de Educação - Matrícula: 5563/81;
Marcos Silva dos Santos – Representante do Departamento de Prestação de Contas - Matrícula: 14326/01
Erick Alberto de Almeida - Representante do Departamento de Matrícula - Matrícula: 4229/31
Elizabeth Thereza da Silva – Professor II - Matrícula: 11956/01

Art. 4º. Fica Revogada a PORTARIA Nº 049/SEMED//2022, publicada no DOQ nº 159 de 23/08/2022, p. 6.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA DE INTERDIÇÃO Nº 003/SEMUTTRAN/22, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Torna público a interdição/alteração temporária em via pública.

CONSIDERANDO as diretrizes delimitadas pela **PORTARIA Nº 017/SEMUTTRAN/21, de 01 de setembro de 2021**;

CONSIDERANDO a solicitação de interdição/alteração no trânsito no dia 12 de Novembro de 2022, no horário das 06:00 h às 23:59 h, para realização do Baile Black Boom, na Praça dos Eucaliptos, nesta Cidade.

CONSIDERANDO que a referida interdição/alteração influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, nas ruas abaixo citadas, devendo retornar ao seu sentido normal tão logo se encerre o mesmo;

1. **Rua Joaquin dos Santos** (Esquina c/ Av. Camarim) – Acesso controlado.
2. **Rua Joaquin dos Santos** (Rua lateral do rei do tutu) – Estando interditada o acesso à Praça dos Eucaliptos;
3. **Rua Hortência** – Estando interditada na descida para Praça dos Eucaliptos (Esquina c/ Rua Aida, Flanela Carioca;
4. **Rua Hortência** – Estando interditada na esquina c/ Av. Avelino Xanxão;

Art. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e o artigo 4º da **Portaria Nº 017/SEMUTTRAN/21, de 01 de setembro de 2021**, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas, sob a supervisão desta Secretaria;

Art. 3º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos durante o dia e hora supracitados.

ABNER PECLAT BARBOZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito (**RESPONDENDO**)
Matrícula: 15.260/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2022/SEMUTTRAN, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU, determinada através da Lei nº. 12.587/12, alterada pela Lei nº. 14.000/20;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização através de reunião multidisciplinar de secretarias com a criação de Grupos de Trabalho (GT);

CONSIDERANDO ainda, a proximidade do prazo estipulado no art. 1º. Da Lei nº. 14.000/20 em seu § 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação da composição da Comissão de Mobilidade Urbana, a fim de elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana nos moldes do anexo desta Portaria.

Art. 2º – A designação para composição da Comissão constante do art. 1º, se dará em consonância com a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU, determinada através da Lei nº. 12.587/12, alterada pela Lei nº. 14.000/20.

Art. 3º - As convocações para as reuniões, dar-se-ão através de Publicação junto ao Diário Oficial do Município, bem como expedição de ofícios direcionados aos Gestores responsáveis pelos membros participantes com prazo nunca inferior à 24hs à realização das mesmas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ABNER PECLAT BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (RESPONDENDO)
MATRÍCULA Nº. 15.260/01

ANEXO

TITULARES	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR	
LUCAS DOS S. FIGUEREDO – MAT. Nº. 14.822/01	THAYNAN A. REIS DE SOUZA – MAT. Nº. 13.712/01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
CAMILA DE MATTOS M. ALVES – MAT. Nº. 14.447/01	NICOLE DA SILVA DIAS – MAT. Nº. 15.097/01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMFAPLAN	
RONALDO ROSA MOTA – MAT. Nº. 8.111/63	FÁBIO DOS SANTOS MOREIRA – MAT. Nº. 10.282/03
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SENDEC	
THOMAS MAIA COIMBRA – MAT. Nº 13.290/02	GIANCARLO FARIA DA SILVA – MAT. Nº. 10.595/03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMUSOP	
SAMUEL MAIA HENRIQUE – MAT. Nº. 14.384/01	ANDERSON H. NUNES RODRIGUES – MAT. Nº. 13.652/01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTTRAN	
PAULO EDUARDO G. XAVIER – MAT. Nº. 14.862/01	ANDRÉ SANTOS TEPERINO – MAT. Nº. 6857/83
GABINETE DO PREFEITO - GAP	
GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO – MAT. Nº. 14.618/01	FERNANDA DE FREITAS COSTA CALDAS BAGUINHO – MAT. Nº. 15.247/01

(PUBLICADO NO DOQ Nº 212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 9

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA SEMUSOP Nº 03/2022.

Dispõe sobre convocação das Secretarias Municipais dentro das suas esferas, competência, atribuições e responsabilidades no âmbito do Município para a realização da festa do 32º aniversário da Cidade de Queimados e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprir com urgência o processo administrativo nº 4298/2022/29 e demais procedimentos que visam a estruturação para a realização do 32º aniversário deste Município;

CONSIDERANDO a competência desta SEMUSOP de fazer a convocação das secretarias para o auxílio no 32º aniversário deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação formal das Secretarias Municipais envolvidas no evento, seus gestores e outras autoridades públicas, dentro das suas esferas de atribuições e responsabilidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Município de Queimados, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública através desta portaria convoca a: **“SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DAE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE.**

DO OBJETIVO

Artigo 2º - Este ato administrativo tem por objetivo criar mecanismos legais e administrativos para realizar procedimentos a garantir maior segurança para a festa do 32º Aniversário do Município de Queimados.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Devem participar desta convocação, todas as Secretarias Municipais, seus gestores e servidores estatutários e comissionados conforme artigo 1º desta Portaria;

Artigo 4º - O não atendimento a esta convocação e das rotinas estabelecidas dentro da esfera de atribuição e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, acarretará instauração de processo administrativo disciplinar e possível punição, na medida da responsabilização e com a formalidade legal pertinente a cada caso.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE SOARES LAUREANO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula 14475/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA a todos os CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS**; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - 11/11/2022 - Sexta-feira, 11 de novembro · 15:00hs até 16:00hs - participação pelo Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/xbi-sttb-mxb>

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. X Conferência Municipal do CMDCA
3. Ofícios;
4. Informes.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 – Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 10

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº486/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Drº. ANTÔNIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Drº. **ANTÔNIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº487/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. FLAVIO TELES TEIXEIRA”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. **FLAVIO TELES TEIXEIRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº488/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Drª. AFIF AZIZ NEAMAN”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a Ilma. Drª. **AFIF AZIZ NEAMAN**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº489/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a Ilma. **ao Ilmo. Sr. FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados